



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 251/2020/SGP - Manaus, 15 de julho de 2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta reiterada de atraso na prolação de sentenças, praticada pelo MM. Magistrado E.M.B.R.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o E. Tribunal Pleno desta Corte Trabalhista autorizou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por meio do Acórdão proferido nos autos do PAD-MA-753/2019 (e-SAP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 5º, da Resolução n. 135, de 13 de julho de 2011, do C. Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de conduta reiterada de atraso na prolação de sentenças, praticada pelo MM. Magistrado E.M.B.R., nos autos do PAD-MA-753/2019 (e-SAP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região